



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024.

No dia 08 do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, às dez horas, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina, realizou-se a nona reunião extraordinária do Comitê de Investimento do AGRESTIPREV, com a presença do Presidente Roberto Marcelo Borba Alves, Valdemir Moreira da Silva, Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos e Gil Pereira da LEMA ECONOMIA E FINANÇAS, a reunião tem como objetivo a elaboração da política de investimentos de 2025. A princípio, o comitê propôs a análise do cenário econômico e das projeções para 2025 com o auxílio do representante da LEMA o Sr. Gil Pereira. Apresentado o cenário, o comitê ressaltou que a política é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e seus fundamentos na legislação. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social. O comitê analisou os modelos de gestão destacados pela legislação e verificou que o AGRESTIPREV adota o modelo de gestão própria, que é quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO, conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos. Analisando a duração do passivo atuarial, bem como a avaliação atuarial de 2024, o comitê verificou que a atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 5,23%. Foi explicado o perfil da carteira do AGRESTIPREV e as expectativas do mercado, ressaltando o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos e objetivo dos investimentos. A consultoria ressaltou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para definição da “taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS”. Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. O comitê de investimentos debateu sobre o plano de contingência, principalmente em caso de desenquadramento dos investimentos com a política e resolução de investimentos. PROVISÃO DE PERDAS CONTÁBEIS, a provisão para perdas em investimentos é uma prática contábil que visa estimar e registrar as perdas esperadas em investimentos. Essas perdas podem ocorrer devido a diversos fatores, como desvalorização de ativos, inadimplência de devedores, falência de empresas investidas, entre outros. A provisão para perdas é uma medida preventiva que deverá ser adotada pelos RPPS para evitar surpresas negativas no futuro e garantir a adequada avaliação de seus investimentos. A presente política de investimentos busca estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de investimentos, especialmente em situações em que a cota na data do resgate corresponde a um valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos recursos do **AGRESTIPREV**. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado pelo comitê de investimentos como estratégia-alvo 80% dos recursos aplicados em Renda Fixa, 5% em renda variável, 5% em investimentos no exterior, 10% fundos estruturados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, que segue assinada por todos presentes.

Roberto Marcelo Borba Alves

Valdemir Moreira da Silva

Ana Clara Alves dos Santos Vasconcelos

Gil Pereira